



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1177/2025



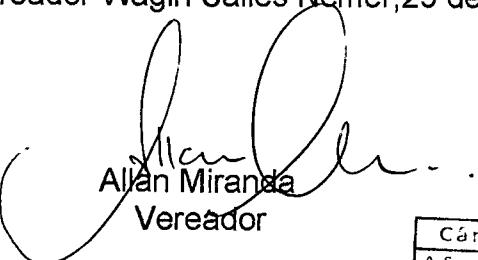
Fis: N°	1
Proc. N°	1242/2025

Dispõe sobre: "Estender o atendimento até 6 anos de idade para as crianças com autismo no Centro Especializado em Reabilitação de Barueri - CER".

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de estender o atendimento até 6 anos de idade para as crianças com autismo no Centro Especializado em Reabilitação - CER, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 29 de maio de 2025.


Allan Miranda
Vereador

- Justificativa -

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar
conforme pedido à propositura
Em 06/06/2025



Justifico a presente propositura considerando que este vereador foi procurado por inúmeras mães de crianças autistas que realizam seus tratamentos no CER, a extrema importância de estender a idade, pois, após o término do tratamento as crianças ficam literalmente sem nenhum acompanhamento eficaz, impactando diretamente na continuidade do seu desenvolvimento.

É importante que a intervenção precoce seja continuada até os 6 anos de idade durante o período da 1º Infância, onde o cérebro humano se desenvolve mais rapidamente. É um período de aprendizado intenso, em que as crianças absorvem informações do ambiente ao seu redor e constroem a base para sua saúde física, cognitiva, emocional e social futura. Reiterando minha própria indicação 1444/2024.

51

